



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1711ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 06 de julho de 2021, às 16:00 horas.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 034/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2019, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, que tem por objeto a prestação de serviços à CODERN, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de ensino, visando à implementação do programa de estágio de estudantes, com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4292 (sms-a-29), vinculada ao processo SIGAP 2021.215. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do preço do contrato em referência. Há dotação orçamentária para a Conta "2.290.099.000 - Outras despesas com estagiários e aprendizes". Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 155/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003227/2021-54.

3.1.1. Resolução 286/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2019, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 048/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório na forma de Sistema de Registro de Preço visando o fornecimento fracionado de 12 boias para sinalização náutica, em resina polietileno de média densidade (PLMD), para o Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4228 (sms-c-82), vinculada ao processo SIGAP 2021.203. A referida aquisição tem o objetivo de melhorar as condições de segurança para navegação de navios cargueiros de grande porte, tanto em horários diurnos quanto em horários noturnos. Há dotação orçamentária para a rubrica "26.784.3005.145U.0024 – Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003160/2021-58.

3.2.1. Resolução 287/2021: Autorizar a realização de certame licitatório na forma de Sistema de Registro de Preço visando o fornecimento fracionado de 12 boias para sinalização náutica, em resina polietileno de

média densidade (PLMD), para o Terminal Salineiro de Areia Branca.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 049/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando a aquisição de chapas metálicas, perfis e parafusos metálicos para fabricação do “SHUT” de descarga, parte integrante do sistema do carregador de navios do Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo SIGAP 2021.185 (sms-c-68 e sms-c-69). Há dotação orçamentária para o projeto “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002480/2021-91.

3.3.1. Resolução 288/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de chapas metálicas, perfis e parafusos metálicos para fabricação do “SHUT” de descarga, parte integrante do sistema do carregador de navios do Terminal Salineiro de Areia Branca.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 050/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando a recuperação das estruturas de concreto armado e de pré-moldados das instalações civis do Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme normas, critérios e procedimentos constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.4373 (sms-s-81), vinculada ao processo SIGAP 2021.220. Há dotação orçamentária para o projeto “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.003269/2021-95.

3.4.1. Resolução 289/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a recuperação das estruturas de concreto armado e de pré-moldados das instalações civis do Terminal Salineiro de Areia Branca.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 051/2021, objetivando autorização para elaborar o primeiro termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 038/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ÁRIA ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de capinação, poda de árvores e limpeza dos resíduos sólidos gerados no pátio da retroárea do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.3951 (sms-a-24), vinculada ao processo SIGAP 2021.201. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de preço com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme Ofício 001/2021 da empresa Ária Engenharia LTDA, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. A Gerência Jurídica da CODERN opinou pela possibilidade legal do referido termo aditivo, conforme Parecer Jurídico nº 158/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002949/2021-91.

3.5.1. Resolução 290/2021: Autorizar a elaboração do primeiro termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 038/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ÁRIA ENGENHARIA LTDA.

3.6. A Diretoria Executiva decidiu tornar sem efeito a Resolução nº 271/2021, aprovada na 1708ª Reunião da DIREXE, realizada em 17/06/2021, considerando o disposto no item IV.5 da Ata da 681ª Reunião do CONSAD, realizada em 30/06/2021. Após os ajustes técnicos solicitados, o assunto em questão será reapresentado ao CONSAD, em conformidade com o disposto no parágrafo único, art. 23 da Resolução Normativa nº 32/2019, da ANTAQ.

3.6.1. Resolução 291/2021: Tornar sem efeito a Resolução nº 271/2021, aprovada na 1708ª Reunião da DIREXE, realizada em 17/06/2021, considerando o disposto no item IV.5 da Ata da 681ª Reunião do CONSAD, realizada em 30/06/2021.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 17/07/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 06/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 07/07/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 07/07/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4299513** e o código CRC **C717C027**.



Referência: Processo nº 50902.003451/2021-46



SEI nº 4299513

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320